

## **Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG**

(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

**Data de Publicação: 26/03/2014**

**Inscrição de chapa até 04/04/2014**

**Eleição: 10 a 11 de abril de 2014**

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Comissão de 10 alunos da Universidade Estadual de Santa Cruz, abaixo assinada:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Universidade Estadual de Santa Cruz ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

1. Gleid Ângela dos Anjos Costa. - Especialização em Didática de Espanhol como Língua Estrangeira na educação básica - 201370134. Gleid.angela@hotmail.com
2. Jaciara caldas dos santos. Especialização em Didática de espanhol como língua estrangeira na educação básica. 201370138. jacykaldas2009@hotmail.com
3. Ítala Rodrigues Silva - Especialização em Didática do ensino de ELE na educação básica - 201370151 - itinha.rodrigues@hotmail.com
4. Ives do Nascimento Ferreira Rg: 1376820188 Mestrado em Letras: linguagens e representações Matrícula: 201360095 Email: ives.ferreira07@gmail.com
5. Cecília Souza Santos Sobrinha Especialização em Didática da Língua Espanhola na Educação Básica
6. Cássia Goretti Oliveira Varjão Mestrado Profissional em Letras goretivarjao@hotmail.com
7. Héllade Xavier Guimarães Especialização em Economia das Sociedades Cooperativas-helade\_x@hotmail.com
8. Lhaira Souza Barreto- Mestrado Acadêmico em Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais- gabrielnascimento.eagle@hotmail.com
9. Luita Nice Café Oliveira- Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM)- thiagofernan@hotmail.com
10. Luciana Helena Cajas Mazzutti- Mestrado em Letras: Linguagens e Representações-shanbarros@gmail.com

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

04 Delegados e 04 suplentes dos cursos Stricto Sensu

01 Delegados e 01 suplentes dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no mínimo 10 integrantes, até o dia 04/04/2014, através do endereço eletrônico gabrielnascimento.eagle@hotmail.com (responsável da comissão de 10 pelo recebimento de inscrições).

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Universidade de Brasília. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará, além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem alfabética ou de inscrição.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará pelo menos uma urna para a coleta de votos no período de 10/04/2014 a 11/04/2014. A urna pode ser móvel, cabendo a decisão à comissão eleitoral.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á logo após a eleição.

Comissão de dez, Universidade Estadual de Santa Cruz, 26 de março de 2014